



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 017 de 05 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e a Lei Orgânica; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Thaís Tuller Barbosa**, cirurgiã dentista, contratada, a contar de 08.01.2024, referente ao período de 27.09.2022 a 27.09.2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, e, portanto, deverá o servidor reassumir o exercício de seu cargo em 28.01.2024.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 05 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.01.05
13:02:14 -03'00'